



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1745 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

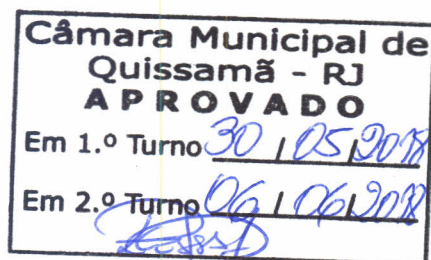
Dispõe sobre denominação de campo de futebol na localidade de Santa Catarina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ DELIBERA E A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominado Hermes de Souza, o campo de futebol Municipal no bairro de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 20 de Junho de 2018.



Luciano Pessanha
Presidente

Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

Publicado no Jornal

D.O. do M. Quissamã

Em 21 / 06 / 2018

Edição 450

RJ
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207